



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

**CONTRATO Nº 622/2019, QUE ENTRE SI
CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE JACAREACANGA, E A EMPRESA
PEPITA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA EIRELI, NA
FORMA ABAIXO:**

Contrato Administrativo para a **“aquisição de artigos de armarinho para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas”** que entre si firmam de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ nº. **14.517.653/0001-57**, com sede administrativa na Travessa Tolentino Ferreira, s/n; CEP: 68.195-000, Bairro Bananal, Jacareacanga/PA, representado neste ato pela Sr.^a **Tatiana Santiago Oliveira**, Secretária Municipal de Assistência Social, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº. 3316292 PC/PA e CPF: 577.416.462-49, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PEPITA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, CNPJ Nº. **09.076.231/0001-53**, com sede na Rua Décima Oitava, 216-A, CEP 68.180-470, Bairro Bela Vista, Itaituba/PA, representada neste ato pelo Sr. **Leanderson de Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 5899499 PC/PA e CPF nº. 938.398.852-00, residente e domiciliado a Rua Décima Oitava, 216, CEP 68.180-470, Bairro Bela Vista, Itaituba/PA, neste ato denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Pregão Presencial SRP nº 011/2019, de acordo com as cláusulas e condições a seguir fixadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação consiste na **“aquisição de artigos de armarinho para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e das Secretarias Jurisdicionadas”**.

1.2. Os quantitativos acima estabelecidos foram estimados para consumo de 12 (doze) meses, todavia fica desde já a **CONTRATADA** ciente de que os mesmos poderão variar, no curso do contrato, para mais ou para menos, não ensejando nesta última hipótese o argumento de que houve descumprimento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES:

2.1. Aplica-se a este Instrumento as disposições do Pregão Presencial SRP nº 029/2019, bem como faz parte deste a proposta formulada pela **CONTRATADA** em 18/10/2019.

2.1.1. Havendo divergências entre os documentos citados e os Contratos prevalecerão os termos do último.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

3.1. Os produtos acima especificados serão fornecidos, de acordo com as solicitações emitida pelo órgão competente, mediante apresentação de Ordem de Compra pela **CONTRATANTE**, a qual especificará quais dos itens acima serão solicitados, bem como seus respectivos quantitativos.

3.1.1. A entrega dos produtos objeto deste contrato dar-se-á em no máximo 05 (cinco) dias, contados após o efetivo encaminhamento à **CONTRATADA** da Ordem de Compra expedida pela Prefeitura. Os mencionados produtos deverão ser entregues conforme termo de referência anexo I do presente edital, cujo endereço encontra-se irá especificado na ordem de compra.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

3.2. No caso da não entrega dos produtos dentro dos prazos estabelecidos no item 3.1.1 da Clausula terceira deste contrato, sem justificativa do atraso, a Prefeitura ficará autorizada a comprar dos fornecedores locais, a qualquer preço, a custas da CONTRATADA, sendo o respectivo valor deduzido da Nota Fiscal/Fatura apresentada para pagamento.

3.3. O descumprimento dos prazos acima implicará na aplicação das sanções administrativas previstas Cláusula Nona deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1. A CONTRATANTE pagará pelo fornecimento dos produtos os preços abaixo especificados;

Órgão: 50 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social/SMAS						
Unidade Orçamentária: 5051 - Secretaria Mun. Trab. e Promoção Social/FMAS						
Projeto Atividade: 08 244 0022 2.089 - Manutenção do Programa de Atenção Integral A Família-PAIF/PBF						
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte: 13110000						
Item	Descrição dos Produtos	Marca	Und	Quant	P. Unit.	P. Total
11	Cascata de micro lâmpada em led branca com 200 lâmpadas	INDUSPAR	Und	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
12	Cascata de micro lâmpada em led colorida com 200 lâmpadas	INDUSPAR	Und	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
13	Corda luminosa tipo led (mangueira led) cor verde, acompanhando emendas e conectores macho para energia.	INDUSPAR	Metro	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
26	Fita de led na cor verde, acompanhando emendas e conectores macho para energia.	INDUSPAR	Mt	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
39	Pisca pisca colorido com 50 lâmpadas led	INDUSPAR	Und	8	R\$ 38,50	R\$ 308,00
40	Pisca pisca na cor branco com 50 lâmpadas led	INDUSPAR	Und	6	R\$ 38,50	R\$ 231,00
75	TNT na cor azul escuro rolo com 100m	BIATEX	Rolo	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00
81	TNT cor rosa pink rolo com 100m	BIATEX	Rolo	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00
87	Varetas para 10 balões com suporte de "chão".	ARTESANAL	Und	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
88	Mini bomba manual de encher balão	IMPORTADO	Und	1	R\$ 22,50	R\$ 22,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

91	Balão comum cores diversas pct c/ 50 und	SÃO ROQUE	Pct	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
92	Balão tipo palito/espaguete cores diversas pct c/ 50 und	SÃO ROQUE	Pct	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
93	Cola líquida de silicone para artesanato (madeira, espuma, tecido, etc..) 100ml	SÃO ROQUE	Und	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
94	Cola instantânea multiuso-média viscosidade- 20g - bico anti entupimento	TEK BOND	Und	4	R\$ 16,50	R\$ 66,00
95	Tinta para rosto/pele 15 ml - core branca	MARIPEL	Und	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00
96	Tinta para rosto/pele 15 ml - cores diversas	MARIPEL	Und	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00
97	Cola cascorez extra 500gr	CASCOREZ	Metro	2	R\$ 22,50	R\$ 45,00
98	Pincel para contornos e detalhes(pintura em tecido) n°. 0/0	TIGRE	Und	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
99	Pincel para contornos e detalhes(pintura em tecidos) n°. 0	TIGRE	Und	4	R\$ 8,50	R\$ 34,00
100	Pincel chato para pintura em tecido n°. 2	TIGRE	Und	1	R\$ 8,50	R\$ 8,50
101	Pincel chato para pintura em tecido n°. 4	TIGRE	Und	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
102	Pincel chato para pintura em tecido n°. 6	TIGRE	Und	2	R\$ 9,50	R\$ 19,00
103	Pincel chato para pintura em tecido n°. 8	TIGRE	Und	2	R\$ 9,50	R\$ 19,00
104	Pincel chato para pintura em tecido n°. 10	TIGRE	Und	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
105	Pincel chato para pintura em tecido n°. 12	TIGRE	Und	2	R\$ 11,50	R\$ 23,00
109	Crepon super crepe (creponzão) 48cm x 2,50m liso	ART FLOC	Und	4	R\$ 6,50	R\$ 26,00
110	Rafia ou palha da costa pct com 500g	ARTESANAL	Und	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
111	Folhagem artificial grama verde claro de 25x25 centímetro	ARTESANAL	Und	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
112	Folhagem artificial samambaia verde de 58 cm contém 7 ramificações com folhagens partindo de um galho central feito de arame envolto de plástico.	ARTESANAL	Und	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
113	Haste flor artificial jasmim - branco 42cm - composição: arame, plástico e seda	ARTESANAL	Und	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

114	Buquê de flores artificiais - cores variadas - com 7 flores - composição: arame, plástico e seda	ARTESANAL	Und	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00
116	Buquê flor artificial mini rosas vermelho 24 cm - composição: plástico, tecido e arame - com 21 - três tipos de cores -	ARTESANAL	Und	3	R\$ 66,00	R\$ 198,00
117	Trepadeira artificial IVY pacote c/ 12 ramas folhagem hera	ARTESANAL	Und	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00
Subtotal						R\$ 4.213,00

Órgão: 50 FMAS - Fundo Municipal de Assistência SOCIAL/SMAS

Unidade Orçamentária: 5051 - Secretaria Mun. Trab. e Promoção Social/FMAS

Projeto Atividade: 08 244 0022 2.091 - Manutenção das Ações do CREAS

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte: 13110000

Item	Descrição dos produtos	Marca	Und	Quant.	P. Unit.	P. Total
11	Cascata de micro lâmpada em led branca com 200 lâmpadas	INDUSPAR	Und	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
12	Cascata de micro lâmpada em led colorida com 200 lâmpadas	INDUSPAR	Und	4	R\$ 165,00	R\$ 660,00
13	Corda luminosa tipo led (mangueira led) cor verde, acompanhando emendas e conectores macho para energia.	INDUSPAR	Metro	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
26	Fita de led na cor verde, acompanhando emendas e conectores macho para energia.	INDUSPAR	Mt	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
39	Pisca pisca colorido com 50 lâmpadas led	INDUSPAR	Und	8	R\$ 38,50	R\$ 308,00
40	Pisca pisca na cor branco com 50 lâmpadas led	INDUSPAR	Und	8	R\$ 38,50	R\$ 308,00
76	TNT na cor azul claro rolo com 100m	BIATEX	Rolo	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00
91	Balão comum cores diversas pct c/ 50 und	SÃO ROQUE	Pct	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
92	Balão tipo palito/espaguete cores diversas pct c/ 50 und	SÃO ROQUE	Pct	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
93	Cola líquida de silicone para artesanato (madeira, espuma, tecido, etc..) 100ml	SÃO ROQUE	Und	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
94	Cola instantânea multiuso-média viscosidade- 20g - bico anti entupimento	TEK BOND	Und	4	R\$ 16,50	R\$ 66,00
95	Tinta para rosto/pele 15 ml - core branca	MARIPEL	Und	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00
96	Tinta para rosto/pele 15 ml - cores diversas	MARIPEL	Und	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00
98	Pincel para contornos e detalhes(pintura em tecido) n°.	TIGRE	Und	4	R\$ 8,50	R\$ 34,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

Item	Descrição dos produtos	Marca	Und	Quant.	P. Unit.	P. Total
0/0						
99	Pincel para contornos e detalhes(pintura em tecidos) n°. 0	TIGRE	Und	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
100	Pincel chato para pintura em tecido n°. 2	TIGRE	Und	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
101	Pincel chato para pintura em tecido n°. 4	TIGRE	Und	1	R\$ 8,50	R\$ 8,50
102	Pincel chato para pintura em tecido n°. 6	TIGRE	Und	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
103	Pincel chato para pintura em tecido n°. 8	TIGRE	Und	2	R\$ 9,50	R\$ 19,00
104	Pincel chato para pintura em tecido n°. 10	TIGRE	Und	2	R\$ 9,50	R\$ 19,00
105	Pincel chato para pintura em tecido n°. 12	TIGRE	Und	1	R\$ 11,50	R\$ 11,50
109	Crepon super crepe (creponzão) 48cm x 2,50m liso	ART FLOC	Und	3	R\$ 6,50	R\$ 19,50
112	Folhagem artificial samambaia verde de 58 cm contém 7 ramificações com folhagens partindo de um galho central feito de arame envolto de plástico.	ARTESANAL	Und	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
113	Haste flor artificial jasmim - branco 42cm - composição: arame, plástico e seda	ARTESANAL	Und	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50
114	Buquê de flores artificiais -cores variadas - com 7 flores - composição: arame, plástico e seda	ARTESANAL	Und	3	R\$ 13,50	R\$ 40,50
116	Buquê flor artificial mini rosas vermelho 24 cm - composição: plástico, tecido e arame - com 21 - três tipos de cores -	ARTESANAL	Und	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
117	Trepadeira artificial IVY pacote c/ 12 ramas folhagem hera	ARTESANAL	Und	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00
Subtotal						R\$ 3.316,00
Órgão: 50 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social/SMAS						
Unidade Orçamentária: 5051 - Secretaria Mun. Trab. e Promoção Social/FMAS						
Projeto Atividade: 08 244 0022 2.086 -IGD-PBF- Manutenção do Gestão de Índice Descentralizada Bolsa Família						
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte: 13110000						
Item	Descrição dos produtos	Marca	Und	Quant.	P. Unit.	P. Total
11	Cascata de micro lâmpada em led branca com 200 lâmpadas	INDUSPAR	Und	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
12	Cascata de micro lâmpada em led colorida com 200 lâmpadas	INDUSPAR	Und	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

13	Corda luminosa tipo led (mangueira led) cor verde, acompanhando emendas e conectores macho para energia.	INDUSPAR	Metro	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
26	Fita de led na cor verde, acompanhando emendas e conectores macho para energia.	INDUSPAR	Mt	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
39	Pisca pisca colorido com 50 lâmpadas led	INDUSPAR	Und	8	R\$ 38,50	R\$ 308,00
40	Pisca pisca na cor branco com 50 lâmpadas led	INDUSPAR	Und	8	R\$ 38,50	R\$ 308,00
77	TNT cor branco rolo com 100m	BIATEX	Rolo	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00
87	Varetas para 10 balões com suporte de "chão".	ARTESANAL	Und	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
91	Balão comum cores diversas pct c/ 50 und	SÃO ROQUE	Pct	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
92	Balão tipo palito/espaguete cores diversas pct c/ 50 und	SÃO ROQUE	Pct	5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
93	Cola líquida de silicone para artesanato (madeira, espuma, tecido, etc..) 100ml	SÃO ROQUE	Und	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
94	Cola instantânea multiuso- média viscosidade- 20g - bico anti entupimento	TEK BOND	Und	2	R\$ 16,50	R\$ 33,00
95	Tinta para rosto/pele 15 ml - cores branca	MARIPEL	Und	1	R\$ 12,50	R\$ 12,50
96	Tinta para rosto/pele 15 ml - cores diversas	MARIPEL	Und	1	R\$ 12,50	R\$ 12,50
98	Pincel para contornos e detalhes(pintura em tecido) n°. 0/0	TIGRE	Und	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
99	Pincel para contornos e detalhes(pintura em tecidos) n°. 0	TIGRE	Und	4	R\$ 8,50	R\$ 34,00
100	Pincel chato para pintura em tecido n°. 2	TIGRE	Und	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
101	Pincel chato para pintura em tecido n°. 4	TIGRE	Und	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
102	Pincel chato para pintura em tecido n°. 6	TIGRE	Und	2	R\$ 9,50	R\$ 19,00
103	Pincel chato para pintura em tecido n°. 8	TIGRE	Und	2	R\$ 9,50	R\$ 19,00
104	Pincel chato para pintura em tecido n°. 10	TIGRE	Und	2	R\$ 9,50	R\$ 19,00
105	Pincel chato para pintura em tecido n°. 12	TIGRE	Und	1	R\$ 11,50	R\$ 11,50
109	Crepon super crepe (creponzão) 48cm x 2,50m liso	ART FLOC	Und	3	R\$ 6,50	R\$ 19,50
112	Folhagem artificial samambaia verde de 58 cm contém 7 ramificações com folhagens partindo de um galho central feito de arame envolto de plástico.	ARTESANAL	Und	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

113	Haste flor artificial jasmim - branco 42cm - composição: arame, plástico e seda	ARTESANAL	Und	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50
114	Buquê de flores artificiais -cores variadas - com 7 flores - composição: arame, plástico e seda	ARTESANAL	Und	3	R\$ 13,50	R\$ 40,50
116	Buquê flor artificial mini rosas vermelho 24 cm - composição: plástico, tecido e arame - com 21 - três tipos de cores -	ARTESANAL	Und	3	R\$ 66,00	R\$ 198,00
117	Trepadeira artificial IVY pacote c/ 12 ramas folhagem hera	ARTESANAL	Und	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00
Subtotal						R\$ 3.276,00
Órgão: 50 FMAS - Fundo Municipal De Assistência Social/SMAS						
Unidade Orçamentaria: 5051 - Secretaria Mun. Trab. E Promoção Social/FMAS						
Projeto Atividade: 08 244 0022 2.087 - Manutenção Do Programa Bolsa Família - IGD SUAS						
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte: 13110000						
Item	Descrição dos produtos	Marca	Und	Quant.	P. Unit.	P. Total
11	Cascata de micro lâmpada em led branca com 200 lâmpadas	INDUSPAR	Und	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
12	Cascata de micro lâmpada em led colorida com 200 lâmpadas	INDUSPAR	Und	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
13	Corda luminosa tipo led (mangueira led) cor verde, acompanhando emendas e conectores macho para energia.	INDUSPAR	Metro	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
26	Fita de led na cor verde, acompanhando emendas e conectores macho para energia.	INDUSPAR	Mt	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
39	Pisca pisca colorido com 50 lâmpadas led	INDUSPAR	Und	6	R\$ 38,50	R\$ 231,00
40	Pisca pisca na cor branco com 50 lâmpadas led	INDUSPAR	Und	8	R\$ 38,50	R\$ 308,00
78	TNT cor verde claro com 100m	BIATEX	Rolo	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00
87	Varetas para 10 balões com suporte de "chão".	ARTESANAL	Und	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
91	Balão comum cores diversas pct c/ 50 und	SÃO ROQUE	Pct	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
92	Balão tipo palito/espaguete cores diversas pct c/ 50 und	SÃO ROQUE	Pct	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
93	Cola líquida de silicone para artesanato (madeira, espuma, tecido, etc..) 100ml	SÃO ROQUE	Und	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
94	Cola instantânea multiuso-média viscosidade- 20g - bico anti entupimento	TEK BOND	Und	2	R\$ 16,50	R\$ 33,00
95	Tinta para rosto/pele 15 ml - core branca	MARIPEL	Und	1	R\$ 12,50	R\$ 12,50
96	Tinta para rosto/pele 15 ml -	MARIPEL	Und	1	R\$ 12,50	R\$ 12,50



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

	cores diversas						
98	Pincel para contornos e detalhes(pintura em tecido) n°. 0/0	TIGRE	Und	4	R\$ 8,50	R\$ 34,00	
99	Pincel para contornos e detalhes(pintura em tecidos) n°. 0	TIGRE	Und	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00	
100	Pincel chato para pintura em tecido n°. 2	TIGRE	Und	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00	
101	Pincel chato para pintura em tecido n°. 4	TIGRE	Und	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00	
102	Pincel chato para pintura em tecido n°. 6	TIGRE	Und	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50	
103	Pincel chato para pintura em tecido n°. 8	TIGRE	Und	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50	
104	Pincel chato para pintura em tecido n°. 10	TIGRE	Und	2	R\$ 9,50	R\$ 19,00	
105	Pincel chato para pintura em tecido n°. 12	TIGRE	Und	2	R\$ 11,50	R\$ 23,00	
109	Crepon super crepe (creponzão) 48cm x 2,50m liso	ART FLOC	Und	3	R\$ 6,50	R\$ 19,50	
111	Folhagem artificial grama verde claro de 25x25 centímetro	ARTESANAL	Und	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00	
112	Folhagem artificial samambaia verde de 58 cm contém 7 ramificações com folhagens partindo de um galho central feito de arame envolto de plástico.	ARTESANAL	Und	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00	
113	Haste flor artificial jasmim - branco 42cm - composição: arame, plástico e seda	ARTESANAL	Und	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50	
114	Buquê de flores artificiais -cores variadas - com 7 flores - composição: arame, plástico e seda	ARTESANAL	Und	3	R\$ 13,50	R\$ 40,50	
116	Buquê flor artificial mini rosas vermelho 24 cm - composição: plástico, tecido e arame - com 21 - três tipos de cores -	ARTESANAL	Und	3	R\$ 66,00	R\$ 198,00	
117	Trepadeira artificial IVY pacote c/ 12 ramas folhagem hera	ARTESANAL	Und	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00	
Subtotal						R\$ 3.029,50	
Órgão: 50 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social/SMAS							
Unidade Orçamentaria: 5051 - Secretaria Mun. Trab. e Promoção Social/FMAS							
Projeto Atividade: 08 244 0022 2.088 - Manutenção Do Programa Primeira Infância							
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo							
Fonte: 13110000							
Item	Descrição dos produtos	Marca	Und	Quant	P. Unit.	P. Total	
11	Cascata de micro lâmpada em led branca com 200 lâmpadas	INDUSPAR	Und	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

12	Cascata de micro lâmpada em led colorida com 200 lâmpadas	INDUSPAR	Und	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
13	Corda luminosa tipo led (mangueira led) cor verde, acompanhando emendas e conectores macho para energia.	INDUSPAR	Metro	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
26	Fita de led na cor verde, acompanhando emendas e conectores macho para energia.	INDUSPAR	Mt	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
39	Pisca pisca colorido com 50 lâmpadas led	INDUSPAR	Und	8	R\$ 38,50	R\$ 308,00
40	Pisca pisca na cor branco com 50 lâmpadas led	INDUSPAR	Und	8	R\$ 38,50	R\$ 308,00
79	TNT cor verde escuro com 100m	BIATEX	Rolo	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00
82	TNT cor amarela rolo com 100m	BIATEX	Rolo	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00
83	TNT cor vermelha rolo com 100m	BIATEX	Rolo	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00
87	Varetas para 10 balões com suporte de "chão".	ARTESANAL	Und	1	R\$ 99,00	R\$ 99,00
91	Balão comum cores diversas pct c/ 50 und	SÃO ROQUE	Pct	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00
92	Balão tipo palito/espaguete cores diversas pct c/ 50 und	SÃO ROQUE	Pct	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
93	Cola líquida de silicone para artesanato (madeira, espuma, tecido, etc..) 100ml	SÃO ROQUE	Und	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
94	Cola instantânea multiuso- média viscosidade- 20g - bico anti entupimento	TEK BOND	Und	4	R\$ 16,50	R\$ 66,00
95	Tinta para rosto/pele 15 ml - core branca	MARIPEL	Und	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00
96	Tinta para rosto/pele 15 ml - cores diversas	MARIPEL	Und	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00
97	Cola cascorez extra 500gr	CASCOREZ	Metro	2	R\$ 22,50	R\$ 45,00
98	Pincel para contornos e detalhes(pintura em tecido) n°. 0/0	TIGRE	Und	4	R\$ 8,50	R\$ 34,00
99	Pincel para contornos e detalhes(pintura em tecidos) n°. 0	TIGRE	Und	4	R\$ 8,50	R\$ 34,00
100	Pincel chato para pintura em tecido n°. 2	TIGRE	Und	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
101	Pincel chato para pintura em tecido n°. 4	TIGRE	Und	1	R\$ 8,50	R\$ 8,50
102	Pincel chato para pintura em tecido n°. 6	TIGRE	Und	2	R\$ 9,50	R\$ 19,00
103	Pincel chato para pintura em tecido n°. 8	TIGRE	Und	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
104	Pincel chato para pintura em tecido n°. 10	TIGRE	Und	2	R\$ 9,50	R\$ 19,00
105	Pincel chato para pintura em tecido n°. 12	TIGRE	Und	2	R\$ 11,50	R\$ 23,00
109	Crepon super crepe (creponzão) 48cm x 2,50m liso	ART FLOC	Und	3	R\$ 6,50	R\$ 19,50
110	Rafia ou palha da costa pct com	ARTESANAL	Und	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

	500g						
111	Folhagem artificial grama verde claro de 25x25 centímetro	ARTESANAL	Und	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00	
112	Folhagem artificial samambaia verde de 58 cm contém 7 ramificações com folhagens partindo de um galho central feito de arame envolto de plástico.	ARTESANAL	Und	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00	
113	Haste flor artificial jasmim - branco 42cm - composição: arame, plástico e seda	ARTESANAL	Und	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50	
116	Buquê flor artificial mini rosas vermelho 24 cm - composição: plástico, tecido e arame - com 21 - três tipos de cores -	ARTESANAL	Und	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00	
117	Trepadeira artificial IVY pacote c/ 12 ramas folhagem hera	ARTESANAL	Und	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00	
Subtotal						R\$ 4.097,00	
Órgão: 50 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social/SMAS							
Unidade Orçamentaria: 5051 - Secretaria Mun. Trab. e Promoção Social/FMAS							
Projeto Atividade: 08 244 0022 2.082 - Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Trabalho E Promoção Social							
Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo							
Fonte: 10010000							
Item	Descrição dos produtos	Marca	Und	Quant.	P. Unit.	P. Total	
11	Cascata de micro lâmpada em led branca com 200 lâmpadas	INDUSPAR	Und	3	R\$ 165,00	R\$ 495,00	
12	Cascata de micro lâmpada em led colorida com 200 lâmpadas	INDUSPAR	Und	3	R\$ 165,00	R\$ 495,00	
13	Corda luminosa tipo led (mangueira led) cor verde, acompanhando emendas e conectores macho para energia.p	INDUSPAR	Metro	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00	
26	Fita de led na cor verde, acompanhando emendas e conectores macho para energia.	INDUSPAR	Mt	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00	
39	Pisca pisca colorido com 50 lâmpadas led	INDUSPAR	Und	8	R\$ 38,50	R\$ 308,00	
40	Pisca pisca na cor branco com 50 lâmpadas led	INDUSPAR	Und	6	R\$ 38,50	R\$ 231,00	
76	TNT na cor azul claro rolo com 100m	BIATEX	Rolo	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00	
80	TNT cor rosa claro rolo com 100m	BIATEX	Rolo	1	R\$ 218,00	R\$ 218,00	
91	Balão comum cores diversas pct c/ 50 und	SÃO ROQUE	Pct	20	R\$ 12,00	R\$ 240,00	
92	Balão tipo palito/espaguete cores diversas pct c/ 50 und	SÃO ROQUE	Pct	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

93	Cola líquida de silicone para artesanato (madeira, espuma, tecido, etc..) 100ml	SÃO ROQUE	Und	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
94	Cola instantânea multiuso-média viscosidade- 20g - bico anti entupimento	TEK BOND	Und	4	R\$ 16,50	R\$ 66,00
95	Tinta para rosto/pele 15 ml - core branca	MARIPEL	Und	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00
96	Tinta para rosto/pele 15 ml - cores diversas	MARIPEL	Und	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00
98	Pincel para contornos e detalhes(pintura em tecido) n°. 0/0	TIGRE	Und	4	R\$ 8,50	R\$ 34,00
99	Pincel para contornos e detalhes(pintura em tecidos) n°. 0	TIGRE	Und	4	R\$ 8,50	R\$ 34,00
100	Pincel chato para pintura em tecido n°. 2	TIGRE	Und	1	R\$ 8,50	R\$ 8,50
101	Pincel chato para pintura em tecido n°. 4	TIGRE	Und	2	R\$ 8,50	R\$ 17,00
102	Pincel chato para pintura em tecido n°. 6	TIGRE	Und	2	R\$ 9,50	R\$ 19,00
103	Pincel chato para pintura em tecido n°. 8	TIGRE	Und	2	R\$ 9,50	R\$ 19,00
104	Pincel chato para pintura em tecido n°. 10	TIGRE	Und	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
105	Pincel chato para pintura em tecido n°. 12	TIGRE	Und	2	R\$ 11,50	R\$ 23,00
109	Crepon super crepe (creponção) 48cm x 2,50m liso	ART FLOC	Und	4	R\$ 6,50	R\$ 26,00
110	Rafia ou palha da costa pct com 500g	ARTESANAL	Und	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
111	Folhagem artificial grama verde claro de 25x25 centímetro	ARTESANAL	Und	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
112	Folhagem artificial samambaia verde de 58 cm contém 7 ramificações com folhagens partindo de um galho central feito de arame envolto de plástico.	ARTESANAL	Und	1	R\$ 47,00	R\$ 47,00
113	Haste flor artificial jasmim - branco 42cm - composição: arame, plástico e seda	ARTESANAL	Und	1	R\$ 17,50	R\$ 17,50
114	Buquê de flores artificiais - cores variadas - com 7 flores - composição: arame, plástico e seda	ARTESANAL	Und	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00
116	Buquê flor artificial mini rosas vermelho 24 cm - composição: plástico, tecido e arame - com 21 - três tipos de cores -	ARTESANAL	Und	3	R\$ 66,00	R\$ 198,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

117	Trepadeira artificial IVY pacote c/ 12 ramas folhagem hera	ARTESANAL	Und	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00
Subtotal						R\$ 4.063,50
Valor Total						R\$ 21.995,00

4.1.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 21.995,00 (Vinte e Um Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais)** conforme está especificado.

4.2. O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado mensalmente, de acordo com o quantitativo entregue no período, em moeda-corrente, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e outros documentos que vier a administração solicitar.

4.2.1. Sendo encontrado algum erro na Nota Fiscal expedida, será imediatamente oficializada a CONTRATADA apontando as falhas para que a mesma proceda ao cancelamento da Nota com expedição de outra contemplando o correto fornecimento.

4.3. O Órgão negociador se reserva o direito de exigir da CONTRATADA, em qualquer época, a comprovação de quitação das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, enquanto durarem o fornecimento dos produtos negociados.

4.4. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa fornecedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência em função dos produtos negociados.

4.4.1. Substituir os botijões defeituosos, de imediato e às suas expensas, sem ônus para a Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato terá a duração até 31 de Dezembro de 2019, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou modificado após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1. A Dotação Orçamentária para o pagamento do objeto ora contratado dar-se-á pelas Funcionais Programáticas:

Órgão: 50 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social/SMAS
Unidade Orçamentária: 5051 - Secretaria Mun. Trab. e Promoção Social/FMAS
Projeto Atividade : 08 244 0022 2.089 - Manutenção do Programa de Atenção Integral A Família-PAIF/PBF
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 13110000

Órgão: 50 FMAS - Fundo Municipal de Assistência SOCIAL/SMAS
Unidade Orçamentária: 5051 - Secretaria Mun. Trab. e Promoção Social/FMAS
Projeto Atividade: 08 244 0022 2.091 - Manutenção das Ações do CREAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

Fonte: 13110000

Órgão: 50 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social/SMAS

Unidade Orçamentária: 5051 - Secretaria Mun. Trab. e Promoção Social/FMAS

Projeto Atividade: 08 244 0022 2.086 -IGD-PBF- Manutenção do Gestão de Índice Descentralizada Bolsa Família

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo
--

Fonte: 13110000

Órgão: 50 FMAS - Fundo Municipal De Assistência Social/SMAS

Unidade Orçamentaria: 5051 - Secretaria Mun. Trab. E Promoção Social/FMAS

Projeto Atividade: 08 244 0022 2.087 - Manutenção Do Programa Bolsa Família - IGD SUAS
--

Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo
--

Fonte: 13110000

Órgão: 50 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social/SMAS

Unidade Orçamentaria: 5051 - Secretaria Mun. Trab. e Promoção Social/FMAS

Projeto Atividade: 08 244 0022 2.088 - Manutenção Do Programa Primeira Infância

Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material De Consumo
--

Fonte: 13110000

Órgão: 50 FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social/SMAS

Unidade Orçamentaria: 5051 - Secretaria Mun. Trab. e Promoção Social/FMAS

Projeto Atividade: 08 244 0022 2.082 - Manutenção Das Ações Da Secretaria Municipal De Trabalho E Promoção Social

Elemento De Despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo
--

Fonte: 10010000

6.2 – Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente Pregão Presencial provêm de programas e Contrapartida Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS CONTRATANTES:

7.1. Reputa-se direito:

I - **DA CONTRATANTE** – ser imediatamente atendido pela CONTRATADA quanto ao fornecimento do objeto licitado, desde que atendida às condições de fornecimento estabelecidas na Cláusula Terceira retro mencionada.

II - **DA CONTRATADA** – exigir o pagamento pelo fornecimento do objeto ora contratado, desde que atendidas as condições de pagamento estabelecidas na Cláusula Quarta acima dispostas.

7.2. Reputa-se obrigação:

I - DA CONTRATANTE:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
- c) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos negociados, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

II - DA CONTRATADA:

- a) Executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas à qualidade dos mesmos;
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;
- c) Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- d) Manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) Comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula Terceira deste Ajuste, os produtos objeto da presente licitação, quando solicitados pelo Setor de Suprimentos e Compras, mediante requisição expedida pela Prefeitura Municipal ou Secretarias.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- 8.1.** A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, independente das demais sanções cabíveis.
- 8.2.** Constituem motivo para rescisão do contrato todas as elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.
 - 8.2.1.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o direito ao contraditória e ampla defesa.
- 8.3.** A rescisão contratual do contrato poderá ser:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

8.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, no caso dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei de Licitações e Contratos;

8.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

8.3.3. Judicial, nos termos da legislação.

8.4. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei retro mencionada, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES:

9.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, no percentual de até no máximo 10% do valor contratado.

9.1.1. A multa a que alude este item não impede que a CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato e aplique as sanções previstas a seguir.

9.1.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada das faturas/notas fiscais vincendas da CONTRATADA.

9.1.3. Se a multa alcançar valor superior à fatura/nota fiscal vincenda, responderá a CONTRATADA pela diferença, a qual será descontada de pagamentos futuros, e não havendo, cobrada judicialmente.

9.2. Pela inexecução total ou parcial do presente ajuste a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar as sanções abaixo relacionadas:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa, na forma prevista no item 9.1;

9.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, pôr no prazo não superior a 05 (cinco) anos;

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.3. As sanções previstas nos subitem 9.2.2 a 9.2.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.2.1, facultada a defesa prévia da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA:

10.1. O presente Contrato regula-se pelas cláusulas e preceitos de direito público, em especial da Lei nº 8.666/93, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, no que couber.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1. A declaração de nulidade do contrato não exonerará a CONTRATANTE no dever de indenizar a CONTRATADA pelo que esta houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

11.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.2.1. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no parágrafo anterior, salvo as supressões resultantes de acordo celebradas entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Jacareacanga/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Jacareacanga/PÁ, 18 de Novembro de 2019.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
CNPJ nº. 14.517.653/0001-57
Tatiana Santiago Oliveira
CPF nº. 577.416.462-49
CONTRATANTE**

**PEPITA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA
CNPJ nº. 09.076.231/0001-53
Leanderson de Oliveira
CPF nº. 938.398.852-00
CONTRATADO**

Testemunhas:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: